



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

082 Reunião Plenária da 14ª Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024

078ª Reunião Plenária Ordinária da 14ª Legislatura

038ª Reunião Plenária da Segunda Sessão Legislativa

036ª Reunião Plenária Ordinária da segunda Sessão Legislativa

No dia 07 do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 18h20min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Zenir Miguel De Gregori (PP) - **Presidente**; Vereador Adenilson Silva Góis (PSB) – **1º Secretário**; Vereador Paulo Vicente Orso (PP) – **2º Secretário**; Vereador Alexandre Didoné (MDB); Vereador Egídio Roque Novelli (Sem Partido); Vereador Danilo Cadore (PP); Vereador Dirlei Bernieri (PSB); Vereador José Davi Trindade (MDB) e o Vereador Fabio Gobbo (MDB) esteve ausente. Dando início aos trabalhos, o Presidente Zenir Miguel de Gregori, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Paulo Vicente Orso para fazer a leitura da Ata da 35ª Sessão Plenária Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, realizada em 31 de outubro de 2022; após a leitura da ata, o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Adenilson Silva Góis, para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE, como segue: **Indicação nº 135/2022**, de autoria do Vereador José Davi Trindade, **Indicação nº 136/2022**, de autoria do Vereador Fabio Gobbo, **Indicação nº 135/2022**, de autoria do Vereador Adenilson Silva Góis, **Projeto de Lei Legislativo nº 006/2022**, de 29 de setembro de 2022 – de autoria do Vereador Egídio Roque Novelli, que “Altera a redação do Art. 1º, da Lei Municipal nº 2.185/2015, de 17 de abril de 2015, inclui o parágrafo único e dá outras providências”. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente Zenir Miguel De Gregori, colocou em discussão e após votação a Ata da 35ª Sessão Plenária Ordinária do dia 31 de outubro de 2022, que foi “*aprovada por unanimidade*” e nenhum vereador usou a tribuna. No **GRANDE EXPEDIENTE**, o Vereador Danilo Cadore se pronunciou. Na **ORDEM DO DIA**, o Presidente Zenir colocou em discussão e após votação a seguinte matéria: **Projeto de Lei Municipal nº 2.818/2022**, de 21 outubro de 2022 – de autoria do Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares no Orçamento de 2022 no valor de R\$2.060.457,18 - “Aprovado” por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei Municipal nº 2.814/2022, de 04 de outubro de 2022** – de autoria do Poder Executivo Municipal, que Revoga a Lei Municipal nº 2.530/2021 que “Convalida o Decreto Executivo Municipal nº 014, de 24 de janeiro de 2021, que suspende o prazo de validade do Concurso Público Municipal nº 001/2018 e dá Outras Providências - “Aprovado” por unanimidade dos vereadores presentes. **Nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, o Vereador José Davi Trindade fez uso da tribuna. Ficaram baixados para as Comissões a seguinte matéria: Projetos de Lei Municipal nºs 2.807/2022; Projeto de Lei Legislativo nº 006/2022. Nada mais havendo a constar, o Presidente Zenir Miguel De Gregori agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.